

Processo: **020.597/2004-6**
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.1	Carmina Carmen Lima Barroso Moura, falecida	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 6, p. 23. Vigência da procuração: 5/5 a 11/7/2013.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 41.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 115 (p. 1 e 4).
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 8, p. 39-40). Notificação de dívida: AR negativos: peças 9 (p. 3-4) e 10 (p. 12, mudou-se). Edital 3514/2010: peça 10 (p. 19 e 22). AR positivo: peças 129 e 135.				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20--23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidária aos recorrentes. Notificação de dívida: peças 129 e 135.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação de dívida: peças 129 e 135.				
Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidária ao recorrente. Notificação simples: peças 72 e 94. Notificação de dívida: peças 129 e 135.						
Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação de dívida: peças 129 e 135.						
Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso						

	<p>de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidária ao recorrente. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 189 e 198.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: ofício 14649/2019, de 10/12/2019, peça 230, que ainda aguarda ciência em 28/5/2019. Impropriedade na comunicação: destinada ao advogado que não mais representa a responsável, pois a procuração de representação foi revogada tacitamente, em razão do falecimento desta em 12/7/2013 (peça 115, p. 3).</p>				
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	Responsável falecida.
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
Responsável falecido					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	Peça 115, p. 3
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	Peça 45, p. 1 e 4.
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do	Sim	Não	NA	Acórdão



	trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	312/2019-P (peça 219).
Análise					
<p>i) fazer pesquisa de endereço de Melissa Lima Barroso Moura, inventariante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura, nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (RFB, TSE e Renach);</p> <p>ii) notificar (mera ciência) Melissa Lima Barroso Moura, na qualidade de inventariante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura, dos Acórdãos 3396/2015-P, 2387/2016-P e 312/2019-P, nos novos endereços desta; frustradas as comunicações, fazer edital;</p> <p>iii) por fim, tramitar aos autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12, p. 7-8, levando em consideração que a última notificação de dívida à responsável ocorreu por meio do ofício 903/2014 (peças 129 e 135), bem assim ao Scbex para providências.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.2	Construsonda Construções Ltda.	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 8 (p. 55), 100, 102 e 210.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 210 (p. 7) e 223 (p. 1).
		Acórdão - comunicações				
		<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 8, p. 39-40). Notificação de dívida: AR negativos: peças 9 (p. 25-26 e 52-53, mudou-se). Edital 1535/2010: peças 9 (p. 59) e 10 (p. 6).</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidária aos recorrentes. Notificação simples: peças 224 e 256 (end.</p>				

		<p>rep. legal). Impropriedade na comunicação: deveria ser de notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidária ao recorrente. Notificação simples: AR negativo: peças 81 e 86 (CEP incorreto). Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: AR negativo: peças 118 e 146 (número inexistente).</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidária ao recorrente. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: AR negativo: peças 188 e 203 (desconhecido).</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 224 e 256 (end. rep. legal).</p>								
	<p>Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-							
	<p>Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-							
	<p>Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-							
Responsável falecido										
	<p>Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-							
	<p>Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA					
Sim	Não	NA								

	obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Análise					
<p>i) considerando que a empresa se encontra baixada na RFB (peça 210), que todas as comunicações das deliberações acima, encaminhadas ao seu endereço, retornaram negativas, notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, no endereço de seu representante legal (peça 210, p. 7), bem assim fazer, ato contínuo, edital;</p> <p>ii) caso não atendias as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12, p. 29-30, bem assim ao Scbex para providências.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação		
1.3	Eliseu Barroso de Carvalho Moura	Responsáveis solidários?	Sim	Não	NA	Peça 8, p. 39-40.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Pesquisa de endereço					
		Procurador?	Sim	Não	NA	Peças 57-108-169-171. Procuração vigente a partir de 17/11/2011.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Responsável?	Sim	Não	NA	Peça 8, p. 44.	
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-	
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Representante legal da empresa?	Sim	Não	NA	-			
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Acórdão - comunicações							
Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: não consta a devolução do AR do ofício 1153/2010 (peça 9, p. 7-8). Ciência tácita, em							

		<p>razão do recebimento de cópia integral dos autos (peças 51-52), bem como recurso apresentado à peça 53.</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20--23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação simples: peças 248 e 253. Decisão judicial suspendeu os efeitos do Acórdão 371/2010-P, em relação ao responsável (peça 181).</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 71 e 89. Decisão judicial suspendeu os efeitos do Acórdão 371/2010-P, em relação ao responsável (peça 181).</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 126 e 147.</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Notificação de dívida: peças 160 e 163.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 248 e 253.</p>								
	<p>Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-							
	<p>Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th>Efeitos do acórdão condenatório suspensos por decisão judicial (peça 181).</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA	Efeitos do acórdão condenatório suspensos por decisão judicial (peça 181).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Sim	Não	NA	Efeitos do acórdão condenatório suspensos por decisão judicial (peça 181).							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
	<p>Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-							



	participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?				
Responsável falecido					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Análise					
<p>i) notificar (mera ciência) o responsável dos Acórdãos 2868/2011-P, 2387/2016-P e 1293/2017- P, por meio do seu advogado, José Norberto Lopes Campelo (peça 57);</p> <p>ii) aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 181);</p> <p>iii) se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P e 361/2013-P, por meio do seu advogado José Norberto Lopes Campelo (peça 57); caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 11-12), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iv) se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução.</p>					

Item	Responsável	Histórico				Observação
1.4	Francisco de Assis Sousa	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 6 (p. 30). Procuração vigente a partir de

					6/5/2003.
Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>		Peça 8, p. 54.
Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>		-
Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>		-
Acórdão - comunicações					
<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: inexistente, pois a comunicação foi encaminhada a pessoa homônima ao responsável, conforme a peça 59.</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20–23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação de dívida: inexistente.</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 80 e 91. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 125 e 144. Impropriedade na comunicação: destinada ao responsável e não ao seu procurador de peça 6, p. 30.</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: ofício 14650/2019, de 10/12/2019, peça 232, que ainda aguarda ciência. Impropriedade na comunicação: destinada ao responsável no endereço de seu advogado de peça 6, p. 30.</p>					
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>		-



	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Análise					
	<p>i) notificar de dívida o responsável de todos os acórdãos proferidos no processo, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 30), no endereço deste (peça 223, p. 1);</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 27-28), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>				

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.5	Gilmar Sales Ribeiro	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 6 (p. 29) e 223 (p. 1). Procuração vigente a partir de 6/5/2003.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 53.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peças 9 (p. 21-22) e 10 (p. 4).				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação simples: peças 228 e 258. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.				
Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 79 e 92. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.						
Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 124 e 143.						
Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.						
Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.						

<p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 190 e 199.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 228 e 258.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Análise				
<p>i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 29), no endereço deste (peça 223, p. 1);</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos</p>				

	<p>ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 25-26), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>
--	--

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.6	João Araújo da Silva Filho	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 6 (p. 28). Procuração vigente a partir de 6/5/2003.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 52.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peças 9 (p. 19-20) e 10 (p. 2).				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação de dívida: inexistente.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.				
Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 78 e 93. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.						
Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 123 e 140.						

<p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 191 e 200.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: inexistente.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

		Análise
		<p>i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P e 312/2019-P, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 28), no endereço deste (peça 223, p. 1);</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 23-24), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.7	João da Silva Neto	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 38 (p. 13) e 223 (p. 3). Procuração vigente a partir de 10/5/2010.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 51.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peça 9 (p. 17-18 e 35).				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Notificação simples: peças 11 (p. 16) e 12 (p. 1), 236 e 255. Impropriedade nas comunicações: deveriam ser notificações de dívida.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do				

<p>Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 75 e 96. Impropriedades na comunicação: 1) deveria ser notificação de dívida; 2) deveria ser destinada ao advogado do responsável.</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 122 e 142. Impropriedade na comunicação: deveria ser destinada ao advogado do responsável.</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 192 e 201.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 236 e 255.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para	Sim	Não	NA	-

	obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Análise					
<p>i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, Paulo Humberto Freire Castelo Branco (peça 38, p. 13), no endereço deste (peça 223, p. 3);</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 21-22), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.8	José Oliven de Carvalho Moura	Responsáveis solidários?	Sim	Não	NA	Peça 8, p. 39-40.
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim	Não	NA	Procurações de peças 7, p. 24 (vigência: 4/8/2005 a 3/6/2010) e 40, p. 16 (vigente a partir de 4/6/2010).
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Sim	Não	NA	Peça 8, p. 46.	
Responsável?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

	Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
	Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
Acórdão - comunicações					
<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peças 9 (p. 11-12) e 10 (p. 23).</p>					
<p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Notificação simples: peças 11 (p. 17) e 12 (p. 2). Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</p>					
<p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.</p>					
<p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Notificação de dívida: peças 70 e 95. Impropriedade na comunicação: destinada a advogado que não representa mais o responsável. Vale dizer que a procuração de peça 7, p. 24, foi revogada, tacitamente, pela de peça 40, p. 16, que é estabelecida sem reserva de poderes.</p>					
<p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 121 e 141. Impropriedade na comunicação: destinada a advogado que não representa mais o responsável. Vale dizer que a procuração de peça 7, p. 24, foi revogada, tacitamente, pela de peça 40, p. 16, que é estabelecida sem reserva de poderes.</p>					
<p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p>					
<p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p>					
<p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 195 e 198. Impropriedade na comunicação: destinada a advogado que não representa mais o responsável. Vale dizer que a procuração de peça 7, p. 24, foi revogada, tacitamente, pela de peça 40, p. 16, que é estabelecida sem reserva de poderes.</p>					
<p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: ofício 14658/2019, de 10/12/2019, peça 234, que ainda aguarda ciência. Impropriedade na comunicação: destinada a advogado que não representa mais o responsável. Vale dizer que a procuração de peça 7, p. 24, foi revogada, tacitamente, pela de peça 40, p. 16, que é estabelecida sem reserva de poderes.</p>					

	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Responsável falecido				
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Análise					
<p>i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P, 1293/2017- P e 312/2019-P, por meio dos seus advogados de peça 40, p. 16;</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 15-16), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.9	José Orlando Rodrigues Aquino	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 42, 99, 166, 212, 220, p. 2-3, e 223, p. 2.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: AR negativo: peça 9 (p. 5-6 e 33, ausente). Edital 3512/2010: peça 10, p. 22.				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação simples: AR negativo: peças 242 e 264 (não procurado). Improriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.				
		Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação de dívida: AR negativo: peças 77 e 88 (ausente).				

	<p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexactidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: AR negativo: peças 196 e 209 (não procurado).</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: AR negativo: peças 242 e 264 (não procurado).</p>								
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-						
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-						
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-						
Responsável falecido									
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-						
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-						
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-						
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sim</th> <th>Não</th> <th>NA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Sim	Não	NA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Sim	Não	NA							
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-						
Análise									
<p>i) notificar de dívida o responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, nos endereços deste de peça 220, p. 2-3; sendo negativas as novas comunicações, fazer edital;</p>									

		<p>ii) caso não atendidas as notificações e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 9-10), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>
--	--	--

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.10	Maurie Anne Mendes Moura	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 45, 213 e 223, p. 2-3.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Acórdão - comunicações				
		Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peças 9 (p. 9-10) e 10 (p. 1).				
		Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidária aos recorrentes. Notificação simples: peças 240 e 265. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.				
		Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.				
Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 73 e 90. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.						
Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 119 e 138.						

<p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidária ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 187 e 207.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 240 e 265.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

		Análise
		<p>i) notificar de dívida a responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, no endereço desta de peça 223, p. 2-3;</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 13-14), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.11	Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 8 (p. 56), 211, 214 (p. 1), 220 (p. 1-2) e 223 (p. 3).
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 165 e 214 (p. 2).
		Acórdão - comunicações				
		<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 8, p. 39-40). Notificação de dívida: AR negativo: peça 9 (p. 27-28 e 40-46, desconhecido); não consta AR do ofício 1537 (peça 9, p. 50-51). Edital 3508/2010: peças 10 (p. 20 e 22).</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Olivan de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20-23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidária aos recorrentes. Notificação simples: peças 238 e 257. Impropriedade na comunicação: deveria ser de notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Sem notificação.</p>				

	<p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Olivian de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidária ao recorrente. Notificação simples: peças 82 e 98. Impropriedade na comunicação: deveria ser de notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: AR negativo: peças 117 e 139 (mudou-se).</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidária ao recorrente. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: AR negativo: peças 193 e 205 (ausente).</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 238 e 257.</p>			
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Responsável falecido				
Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Caso o responsável tenha falecido antes de	Sim	Não	NA	

	sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	-
Análise					
<p>i) notificar de dívida a empresa responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço de peça 223, p. 3;</p> <p>ii) sendo negativa a notificação anterior, refazer a comunicação e destiná-la ao endereço de seu representante legal (peça 214, p. 2), bem assim fazer, ato contínuo, edital;</p> <p>ii) caso não atendias as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef para retificação e/ou registro do trânsito em julgado da condenação no sistema Cadirreg, bem assim ao Scbex para providências.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.12	Walter Pinho Lisboa Filho	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 7, p. 16 (vigência da procuração: 12/5/2003 a 20/5/2010), 39, p. 19 (procuração vigente a partir de 21/5/2010) e 223, p. 2.
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 48.
		Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-

Acórdão - comunicações				
<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: peça 9 (p. 15-16 e 37).</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20--23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Notificação de dívida: peças 11 (p. 18) e 12 (p. 4), 261 e 268. Impropriedade nas comunicações: deveriam ser notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: peças 76 e 97. Impropriedade na comunicação: deveria ser notificação de dívida.</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: AR negativo: peças 128 e 136 (mudou-se).</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Notificação simples: peças 197 e 204.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 261 e 268.</p>				
Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para	Sim	Não	NA	-
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

	participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?				
Responsável falecido					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>	-
Análise					
<p>i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, José de Ribamar Cardoso Filho (peça 39, p. 19);</p> <p>ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 19-20), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos.</p>					

Item	Responsável	Histórico			Observação	
1.13	Wellington Manoel da Silva Moura	Responsáveis solidários?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peça 8, p. 39-40.
		Pesquisa de endereço				
		Procurador?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
		Responsável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	Peças 8 (p. 47), 99 (p. 4-5) e 223 (p. 5)

					4).
	Espólio ou sucessor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
	Representante legal da empresa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-
Acórdão - comunicações					
<p>Acórdão 371/2010-P – condenatório (peça 9, p. 7-8). Notificação de dívida: AR negativo: peça 9 (p. 13-14 e 61-62, número inexistente). Edital 1532/2010: peças 9 (p. 69) e 10 (p. 6). Ciência tácita, em razão do recebimento de cópia integral dos autos (peça 62).</p> <p>Acórdão 1490/2011-P (peça 11, p. 15). Recursos de reconsideração interpostos por João da Silva Neto, Walter Pinho Lisboa Filho e José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recursos conhecidos, com atribuição de efeitos suspensivos (peças 38, p. 37-40, 39, p. 20--23, e 40, p. 18-20), e desprovidos. Responsável solidário aos recorrentes. Notificação simples: peças 250 e 254. Decisão judicial suspendeu os efeitos do Acórdão 371/2010-P, em relação ao responsável (peça 177).</p> <p>Acórdão 2868/2011-P (peça 46). Retificação, por inexatidão material, do item 3 do Acórdão 371/2010-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 361/2013-P (peça 67). Embargos de declaração opostos por José Oliven de Carvalho Moura contra o Acórdão 1490/2011-P. Recurso conhecido, com atribuição de efeitos suspensivos (peça 66), e rejeitado. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: AR negativo: peças 74 e 87 (ausente). Decisão judicial suspendeu os efeitos do Acórdão 371/2010-P, em relação ao responsável (peça 177).</p> <p>Acórdão 34/2014-P (peça 113). Retificação, por inexatidão material, do acórdão 361/2013-P. Notificação simples: peças 127 e 137.</p> <p>Acórdão 3396/2015-P (peça 157). Recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o Acórdão 371/2010-P. Recurso conhecido (sem atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal) e desprovido. Responsável solidário ao recorrente. Notificação simples: inexistente.</p> <p>Acórdão 2387/2016-P (peça 176). Retificação, por inexatidão material, dos Acórdãos 371/2010-P, 2868/2011-P e 34/2014-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 1293/2017- P (peça 186). Retificação, por inexatidão material, do item 1.2 do Acórdão 2387/2016-P. Sem notificação.</p> <p>Acórdão 312/2019-P (peça 219). Torna insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão 371/2010-P, exclusivamente, em relação à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do referido acórdão. Notificação simples: peças 248 e 253.</p>					
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>	-

	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	Efeitos do acórdão condenatório suspensos por decisão judicial (peça 177).
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Faz-se necessário informar à Secretaria de Governo Digital do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Responsável falecido					
	Diligenciou-se ao cartório para obtenção da certidão de óbito e informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Análise					
	<p>i) notificar (mera ciência) o responsável dos Acórdãos 2868/2011-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P e 1293/2017- P, em seu endereço de peça 223, p. 4;</p> <p>ii) aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 177);</p> <p>iii) se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P e 361/2013-P, em seu endereço de peça 223, p. 4; caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 17-18), bem assim ao Scbex para providências;</p> <p>iv) se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução.</p>				

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicom/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Com relação à Carmina Carmen Lima Barroso Moura, falecida, considerando a análise do subitem 1.1 acima:

- i)** fazer pesquisa de endereço de Melissa Lima Barroso Moura, inventariante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura, nas bases de dados custodiadas pelo Tribunal (RFB, TSE e Renach);
- ii)** notificar (mera ciência) Melissa Lima Barroso Moura, na qualidade de inventariante do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso Moura, dos Acórdãos 3396/2015-P, 2387/2016-P e 312/2019-P, nos novos endereços desta; frustradas as comunicações, fazer edital;
- iii)** por fim, tramitar aos autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12, p. 7-8, levando em consideração que a última notificação de dívida à responsável ocorreu por meio do ofício 903/2014 (peças 129 e 135), bem assim ao Scbex para providências;

2.1.2. No que diz respeito à Construsonda Construções Ltda., considerando a análise do subitem 1.2 supra:

- i)** que a empresa se encontra baixada na RFB (peça 210), que todas as comunicações das deliberações acima, encaminhadas ao seu endereço, retornaram negativas, notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, no endereço de seu representante legal (peça 210, p. 7), bem assim fazer, ato contínuo, edital;
- ii)** caso não atendias as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12, p. 29-30, bem assim ao Scbex para providências;

2.1.3. Quanto a Eliseu Barroso de Carvalho Moura, considerando a análise do subitem 1.3 supradito:

- i)** notificar (mera ciência) o responsável dos Acórdãos 2868/2011-P, 2387/2016-P e 1293/2017- P, por meio do seu advogado, José Norberto Lopes Campelo (peça 57);
- ii)** aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 181);
- iii)** se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P e 361/2013-P, por meio do seu advogado José Norberto Lopes Campelo (peça 57); caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 11-12), bem assim ao Scbex para providências;
- iv)** se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;

2.1.4. Com referência a Francisco de Assis Sousa, considerando a análise do subitem 1.4 supramencionado:

- i)** notificar de dívida o responsável de todos os acórdãos proferidos no processo, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 30), no endereço deste (peça 223, p. 1);
- ii)** caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 27-28), bem assim ao Scbex para providências;
- iii)** comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.5. Relativamente a Gilmar Sales Ribeiro, considerando a análise do subitem 1.5 acima:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 29), no endereço deste (peça 223, p. 1);

ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 25-26), bem assim ao Scbex para providências;

iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.6. No que diz respeito a João Araújo da Silva Filho, considerando a análise do subitem 1.6 supramencionado:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P e 312/2019-P, por meio do seu advogado, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (peça 6, p. 28), no endereço deste (peça 223, p. 1);

ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 23-24), bem assim ao Scbex para providências;

iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.7. Com relação a João da Silva Neto, considerando a análise do subitem 1.7 acima:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, Paulo Humberto Freire Castelo Branco (peça 38, p. 13), no endereço deste (peça 223, p. 3);

ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 21-22), bem assim ao Scbex para providências;

iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.8. Com referência a José Olivan de Carvalho Moura, considerando a análise do subitem 1.8 supra:

i) notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P, 1293/2017-P e 312/2019-P, por meio dos seus advogados de peça 40, p. 16;

ii) caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 15-16), bem assim ao Scbex para providências;

iii) comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.9. Quanto a José Orlando Rodrigues Aquino, considerando a análise do subitem 1.9 supramencionado:

- i)** notificar de dívida o responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, nos endereços deste de peça 220, p. 2-3; sendo negativas as novas comunicações, fazer edital;
- ii)** caso não atendidas as notificações e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 9-10), bem assim ao Scbex para providências;
- iii)** comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.10. Relativamente à Maurie Anne Mendes Moura, considerando a análise do subitem 1.10 retromencionado:

- i)** notificar de dívida a responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, no endereço desta de peça 223, p. 2-3;
- ii)** caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 13-14), bem assim ao Scbex para providências;
- iii)** comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.11. No que diz respeito à Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda., considerando a análise do subitem 1.11 acima:

- i)** notificar de dívida a empresa responsável de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço de peça 223, p. 3;
- ii)** sendo negativa a notificação anterior, refazer a comunicação e destiná-la ao endereço de seu representante legal (peça 214, p. 2), bem assim fazer, ato contínuo, edital;
- ii)** caso não atendidas as notificações e após decurso de prazo, tramitar os autos ao Secef para retificação e/ou registro do trânsito em julgado da condenação no sistema Cadirreg, bem assim ao Scbex para providências;

2.1.12. Com relação a Walter Pinho Lisboa Filho, considerando a análise do subitem 1.12 retro:

- i)** notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P, 2868/2011-P, 361/2013-P, 34/2014-P, 3396/2015-P e 2387/2016-P, por meio do seu advogado, José de Ribamar Cardoso Filho (peça 39, p. 19);
- ii)** caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 19-20), bem assim ao Scbex para providências;
- iii)** comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia que o Tribunal, nos termos do subitem 9.5 do Acórdão 371/2010-P, decretou a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, pelo prazo de oito anos;

2.1.13. Com referência a Wellington Manoel da Silva Moura, considerando a análise do subitem 1.13 supra:



i) notificar (mera ciência) o responsável dos Acórdãos 2868/2011-P, 3396/2015-P, 2387/2016-P e 1293/2017- P, em seu endereço de peça 223, p. 4;

ii) aguardar o mérito da decisão judicial que suspendeu os efeitos do acórdão condenatório ao responsável (peça 177);

iii) se improcedente o pedido, notificar de dívida o responsável dos Acórdãos 1490/2011-P e 361/2013-P, em seu endereço de peça 223, p. 4; caso não atendida a notificação e após o decurso de prazo, encaminhar os autos ao Secef para retificação do trânsito em julgado de peça 12 (p. 17-18), bem assim ao Scbex para providências;

iv) se procedente o pedido, tramitar o processo à Unidade Técnica para instrução;

2.1.14. Relativamente à E B C - Empresa Brasileira de Construções Ltda.:

i) considerando que a empresa foi isentada de responsabilidade, nos termos do item 13 (peça 8, p. 37-38) da proposta de deliberação/voto condutor do Acórdão 371/2010-P, que a mesma se encontra baixada na RFB (peça 277), que o ofício 14647/2019 (peça 226), destinado ao endereço do seu representante legal (peça 223, p. 1), retornou negativo (peça 260, ausente), **notificá-la (mera ciência) somente do Acórdão 371/2010-P, no mesmo endereço de seu representante legal (peça 223, p. 1), bem assim fazer, ato contínuo, edital.**

Secomp-2/Dicom/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7